

**Acta da sessão ordinária realizada  
dia 21 de Abril de 2009**

Aos vinte e um dias do mês de Abril, do ano dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e dezanove minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada pelo 1.º secretário **Luís Gil Martins** e pela 2.ª secretária **Dina Guerreiro Cavaco**, em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo PSD, **Duarte Manuel Rodrigues**, **Vítor Libânio Afonso**, **Celeste Colaço do Rosário Sebastião**, **Maria Filomena Moreira Mestre Guerreiro** e **Manuel Afonso Santos** e pelo PS, **Francisco Valadas Abreu**, **Maria de Fátima da Conceição Gonçalves Coelho** e bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo PSD **Rui Manuel Palma**, **Sérgio Manuel Palma**, **Francisco Gonçalves da Luz**, **João Carlos Rodrigues**, **João Manuel Paleta**, **António José Matilde** e pelo PS **José Germano Silvestre**. -----

Faltaram à sessão, por motivos fundamentados, os membros da bancada do PSD **Ricardo António Monteiro Colaço** e **Fernando Guerreiro Palma** e da bancada do PS os membros **Henrique Leonel Alvarez Gama**, **Pedro Artur Nogueira de Carvalho** e **Célia Maria Coelho Guerreiro**, tendo sido substituídos, nos termos legais, respectivamente por **Silvino Romana (PSD)**, **Sónia da Cruz Espírito Santo (PSD)**, **António Barreira Silva (PS)**, **António Espírito Santo (PS)** e **Rui Manuel Cabrita Guerreiro (PS)**. A Mesa justificou as suas faltas. -----

Faltou ainda à sessão, o membro **António Manuel do Carmo Saleiro (PS)** justificando a Mesa a sua falta. -----

O membro **Pedro Carvalho (PS)** que tinha o mandato suspenso desde 19 de Janeiro e até 30 de Abril, pediu o levantamento da suspensão com efeitos a partir de 14 de Abril, retomando o seu lugar na Assembleia. -----

Nos termos da lei, estiveram presentes na sessão para além do Presidente da Câmara **António José Messias do Rosário Sebastião (PSD)**, os Vereadores **Sílvia Felícia Baptista (PSD)** e **Duarte Freitas de Sousa (PS)**, tendo faltado os Srs. Vereadores **Manuel Guerreiro Palma (PSD)** e **José Manuel Guerreiro (PS)**. -----

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1. - Votação da Acta n.º 1 de 2009;** -----

**A.2. - Leitura de expediente;** -----

**A.3. - Intervenções;** -----

**B – PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

W

Livro	Folhas

**B.1. - Apreciação e deliberação dos documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas do ano de 2008, bem como da aplicação do respectivo Resultado Líquido; -----**

**B.2. - Apreciação e deliberação sobre a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009; -----**

**B.3. -Apreciação das diligências promovidas, no âmbito da repartição da DERRAMA paga pela SOMINCOR; -----**

**B.4. – Alteração ao N.º 1 do artigo 51 do Regimento da Assembleia Municipal (escrutínio secreto); -----**

**B.5. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro; -----**

**B.6. – Aprovação da Acta em Minuta. -----**

**C – PERIODO APÓS A ORDEM DO DIA -----**

**C.1. Intervenção dos Municípes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----**

O Sr. Presidente da Mesa antes de iniciar os trabalhos enumerados na na **Ordem do Dia**, comunicou as ausências à Sessão e respectivos pedidos de substituição que foram efectuados conforme atrás descrito. -----

**A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Antes do início da Ordem do Dia o Dr. Francisco Abreu pediu à Mesa para propor à Assembleia um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 15 de Março, do Sr. **Eugénio Paulo Pereira Baptista**, funcionário da Câmara Municipal, voto ao qual a Assembleia de imediato se associou, sendo o mesmo expresso, através de um minuto de silêncio. -----

**A.1. VOTAÇÃO DA ACTA N.º 1 DE 2009 -----**

O Sr. Presidente da Mesa solicitou a concordância da Assembleia para a dispensa da leitura da acta supra referida, enviada antecipadamente a todos os membros, a qual foi concedida. -----

Colocada à votação, a acta n.º 1 de 2009 foi aprovada pela Assembleia, por **maioria**, com 20 votos a favor e 2 abstenções. -----

**A.2. LEITURA DE EXPEDIENTE -----**

O Sr. Presidente da Mesa mencionou a correspondência recebida desde a última sessão, tendo a respectiva relação sido remetida a todos os membros, salientando, porém, dois ofícios, um do deputado do PCP na Assembleia da República, Sr. José Soeiro, sobre o estado das obras de arte no distrito de Beja, e outro relativo a uma moção aprovada na Assembleia

Municipal de Castro Verde, manifestando preocupação sobre a eventualidade de, no futuro, o IP2 poder ser entregue à exploração comercial, ofícios que poderão ser disponibilizados aos interessados.-----

**A.3. INTERVENÇÕES;** -----

O Sr. Presidente da Mesa, abriu um período para intervenções que não foi utilizado. -----

**B.1. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008, BEM COMO DA APLICAÇÃO DO RESPECTIVO RESULTADO LIQUIDO; (anexo I) —**

O Sr. Presidente da Mesa, fez uma breve introdução para referir que neste ponto da ordem de trabalhos haveria lugar a duas votações, uma sobre os documentos que fazem parte integrante da prestação de contas e outra sobre a aplicação do respectivo resultado líquido, dando de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os presentes, começou por referir que facultou aos membros da Assembleia um conjunto de informação bastante pormenorizada e o mais completa possível que reflectem de forma bastante clara as actividades desenvolvidas pelo Município durante o ano de 2008, salientando em especial, o elevado esforço e rigor financeiro aplicado no decorrer do exercício-----

Da análise das contas evidenciou que, não obstante a imprevisibilidade da arrecadação de parte das receitas, os critérios de rigor que presidiram à sua determinação conduziram a uma execução orçamental de 86%, sendo de 99% na receita corrente e de 70% na receita de capital, na sequência do que tem sido habitual e que reflecte uma orientação política de elaborar orçamentos e planos de actividade que correspondam ao que são as reais possibilidades da Câmara na sua intervenção, em consonância com as receitas previsíveis, sejam as próprias, sejam as provenientes dos financiamentos comunitários ou das transferências do Orçamento do Estado. Destacou, ainda, que nestas receitas de capital, a imprevisibilidade pode ser elevada, devido designadamente a factores aleatórios e de discricionariedade do poder central como é o exemplo do significativo atraso na disponibilização de fundos provenientes de projectos financiados pelo QREN que se encontra-se com dois anos de atraso relativamente aos prazos da sua execução. Referiu, como exemplo, que neste mês de Abril de 2009 a maior parte das autarquias do Distrito de Beja ainda não receberam qualquer verba do QREN, mas apenas algumas ainda relacionadas com o anterior Quadro Comunitário de Apoio, considerando que, ainda assim, alcançar em termos de receita de capital 70% do valor previsto foi bastante positivo.-----

No que diz respeito à execução na área da despesa, mencionou ter alcançado uma execução orçamental à volta dos 84% , sendo de 91% em

Livro	Folhas



termos de execução de despesa corrente e de 76% na despesa de capital o que corresponde a um ano de realizações efectivas, em que o volume de investimentos alcançado face ao volume orçamentado deve ter sido o mais elevado de sempre do Município de Almodôvar. Conseguiu assim executar perto de 13 milhões de euros no conjunto das despesas correntes e de capital, o que revela alguma capacidade de intervenção e também de dinamismo e motivação da própria organização e dos recursos humanos da Câmara.

Salientou que este último aspecto, foi bastante positivo e digno de realce está reflectido no abaixamento significativo da taxa de absentismo dos funcionários da Câmara Municipal que passou de um valor de cerca de 5,5% em 2007 para 3,5% em 2008. Referiu a importância deste facto numa organização como é a Câmara Municipal, que não é propriamente uma empresa, mas em que algumas situações instaladas têm vindo progressivamente a ser alteradas e combatidas no sentido de se poder intervir e prestar aos munícipes um serviço melhor e com mais qualidade e com uma utilização mais racional do que são os dinheiros públicos.

Concluiu referindo que, em termos gerais, estes são dos aspectos mais relevantes evidenciados na prestação de contas e que se procurou através do que está expresso no Relatório dar uma ideia muito pormenorizada e muito objectiva do trabalho realizado nos vários sectores da Câmara municipal, parecendo-lhe por isso que se trata de um documento muito completo e com todas as condições para poder ter uma aprovação unânime da Assembleia Municipal.

O **Sr. Duarte Rodrigues**, interveio, referindo que da análise dos documentos em apreço, constata-se que a execução orçamental foi das melhores de sempre, na ordem dos 80%, traduzindo-se na execução de obras de vulto que melhoram a qualidade de vida das populações e espelhando o rigor com que o executivo gere a autarquia, possibilitando estabilidade financeira e recurso ao crédito. Destacou ainda, as políticas de carácter social de apoio aos mais desfavorecidos, aos jovens e às famílias, nomeadamente pelo incentivo à natalidade e à aquisição de material escolar.

Não havendo outras intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que então se pronunciasse sobre a 2ª parte da proposta relativa à **aplicação do resultado líquido** do exercício de 2009.

O **Sr. Presidente da Câmara** destacou o resultado positivo de dois milhões de euros neste exercício e explicou em seguida que tal como aconteceu nos últimos anos, 5% desses resultados serão afectos, nos termos da lei, à conta das Reservas Legais, sendo os restantes 95% aplicados na conta de Resultados Transitados, que do ponto de vista contabilístico é o que se afigura mais adequado.

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação, em primeiro lugar, os **documentos que fazem parte integrante da**

prestação de contas respeitante ano de 2008, os quais foram aprovados por maioria com 16 votos a favor e 6 votos contra. -----

Igualmente colocou à votação a proposta de **Aplicação do Resultado Líquido, relativo ao ano de 2008**, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

O **Dr. Francisco Abreu**, leu uma declaração de voto relativa à prestação de contas (**anexo II**). -----

**B.2. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009 (anexo III) -----**

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para apresentar o assunto em apreciação -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que os motivos para esta revisão estão pormenorizados na memória justificativa distribuída a todos os deputados municipais e que a mesma decorre, fundamentalmente, da necessidade de aplicar o saldo da gerência anterior. -----

Por não haver intervenções, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou a **2ª Revisão às Grandes opções do Plano e Orçamento para 2009** à votação, a qual foi aprovada por maioria com 16 votos a favor e 6 votos contra. -----

O **Sr. António Felício**, leu em seguida uma declaração de voto (**anexo IV**). -----

**B.3. – APRECIÇÃO DAS DILIGÊNCIAS PROMOVIDAS, NO ÂMBITO DA REPARTIÇÃO DA DERRAMA PAGA PELA SOMINCOR. -----**

O **Sr. Presidente da Mesa** referiu que, não tendo sido distribuída documentação relativa a este assunto, dava de imediato a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para descrever as diligências desenvolvidas até ao momento tendo com objectivo vir a alcançar para o Município uma adequada repartição da **derrama paga pela Somincor**, por forma a beneficiar também o concelho de Almodôvar, naquilo a que tem direito.. ----

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por referir que era importante que a Assembleia tomasse conhecimento do que têm sido as diligências que a Câmara Municipal tem efectuado, no âmbito da Derrama que tem sido paga pela Somincor e no sentido de conseguir que seja feita justiça relativamente aos direitos da Câmara de Almodôvar..-----

No ano de 2003 após o início das diligências desencadeadas sobre a matéria, a Câmara conseguiu obter um parecer recebido através da Direcção Distrital de Finanças de Beja, reconhecendo que o Município de Almodôvar tinha direito à Derrama paga pelo Somincor, o qual obteve também um despacho favorável do então Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Aguardou-se, por isso, que nos anos seguintes de 2004, 2005, 2006, esses actos produzissem efeito, de forma a que o concelho usufruisse também do mencionado imposto. Considerou-se que era um caso de justiça que o concelho de Almodôvar viesse a receber tal imposto, dado que a Somincor é uma empresa que tem a sua actividade nos concelhos de Castro Verde e de Almodôvar, com minério que é extraído no concelho de Almodôvar e que tem trabalhadores que também trabalham

Livro	Folhas



dentro deste mesmo concelho. O que tem acontecido ao longo de todos estes anos de laboração da Somincor é que Almodôvar nunca teve benefício dessa derrama, primeiro porque a própria legislação no início de actividade da Somincor, apontava para que a derrama fosse paga no concelho onde estava instalada a sua sede bem como a de outros estabelecimentos da empresa, não se considerando que a Somincor tivesse qualquer desses estabelecimentos ou substabelecimentos no concelho de Almodôvar.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** referiu em seguida que, a partir do início de 2008, começou a actuar no sentido de tratar esta situação de uma forma diferente, atendendo também a que tinha sido publicada a nova Lei das Finanças Locais, a qual um dos seus artigos dá uma abertura à possibilidade de Almodôvar puder vir a beneficiar do imposto da Derrama.. Foram, por isso, contratados alguns especialistas das áreas jurídica e do Direito Fiscal para se estudar tal possibilidade, reunindo todos os elementos de que a Câmara de Almodôvar já dispunha, bem como os próprios pareceres atrás mencionados de 2003, para que o estudo que daí resultasse fosse de novo apresentado ao Ministério das Finanças, através de uma petição solicitando decisões favoráveis na matéria. Foram também pedidas reuniões à Somincor, realizadas com a administração através do seu administrador delegado e do seu director financeiro e obtiveram-se os esclarecimentos necessários para a elaboração do referido estudo, o qual serviu de base àquela petição que foi apresentada em Julho de 2008.. Aguardou-se então por uma decisão que acabou por não acontecer imediatamente e levou a que no princípio de 2009, fosse solicitado o agendamento de uma nova reunião na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais a qual se concretizou com o Secretário de Estado e os seus assessores, onde o assunto foi novamente tratado e abordado. Entretanto, desde o mês de Julho de 2008 e até finais desse ano, conseguiu-se obter um novo conjunto de documentos, nomeadamente o contrato de concessão elaborado para exploração das minas, entre o Estado Português e a empresa Somincor, contrato que refere taxativamente os concelhos onde a concessão se está a desenvolver e que são os de Castro Verde e de Almodôvar. Conseguiram-se, ainda, novos elementos da própria Somincor relativos à tonelagem de minério que foi extraída do Concelho de Almodôvar durante os últimos anos e dados relativos aos trabalhadores que laboraram na mina também durante estes anos em galerias dentro do próprio Concelho de Almodôvar. Com mais esse conjunto de elementos, solicitou-se nova reunião realizada na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, da qual resultou um compromisso da sua parte, em promover uma reunião entre os municípios de Castro Verde e de Almodôvar para se discutir a repartição da Derrama em termos futuros. Esta última reunião realizou-se alguns dias depois na Secretaria de Estado, com a presença dos Presidentes das Câmaras de Castro Verde e de Almodôvar, da mesma resultando que o

Município de Almodôvar iria propor ao de Castro Verde a constituição de uma comissão conjunta para elaboração de uma proposta à Secretaria de Estado que contemplasse uma repartição futura da Derrama, proveniente da Somincor, nos dois concelhos. A proposta da comissão foi enviada ao Presidente da Câmara de Castro Verde, com a indicação dos elementos da Câmara de Almodôvar que dela iriam fazer parte e aguardou-se pela a resposta. A questão foi levada à reunião da Câmara de Castro Verde, tendo sido comunicado à Câmara de Almodôvar a rejeição da pretensão, com o argumento de que também aquela Câmara teria que pedir alguns pareceres sobre o assunto-----

**O Sr. Presidente da Câmara**, continuando, referiu que quando fez idêntica exposição sobre a Derrama na reunião do Executivo, não tinha ainda conhecimento da resposta da Câmara de Castro Verde, que chegara há poucos dias e que, neste momento, já a remeteu para os juristas da sociedade de advogados que está a tratar do assunto, para se analisar a posição mais adequada e o passo seguinte a ser dado. E reafirmou que é uma situação de elementar justiça lutar por esta Derrama, lembrando que a Somincor pagou nos últimos 4 anos, de 2003 até 2007 (2008 ainda não pagou), cerca de 7 milhões de euros ao Município de Castro Verde, uma verba considerável e da qual uma parte significativa, relacionada com o minério que deu origem á receita da Somincor e gerou esta derrama, foi extraído do Concelho de Almodôvar, e por isso considerou que a Câmara tem todo o direito em levar esta reivindicação até às ultimas consequências. Ir-se-ão estudar do ponto de vista jurídico, administrativo e da fiscalidade os passos seguintes a dar, que passarão com certeza por uma acção em tribunal que será provavelmente contra três entidades: a Somincor, a Administração Fiscal e o Município de Castro Verde. Contra a Somincor porque no preenchimento da sua declaração de IRC a empresa não tem em conta o que foi determinado no despacho de 2003 do Secretário de Estado conforme atrás referido; contra a Repartição de Finanças porque continua a receber essa declaração sem o cuidado de verificar se ela corresponde ao que é a realidade e, naturalmente, contra o Município de Castro Verde porque está a receber aquilo que não lhe é devido. Estas são as suas ideias, dizendo que podem ser, naturalmente, trabalhadas mas que apontam para o que acabou de mencionar. -----

Continuando as suas explicações, disse ainda que tinha consciência de que tem tido um relacionamento muito correcto e muito cordial com a Administração da Somincor e que nada tem a dizer relativamente à empresa, pois para ela é-lhe indiferente pagar a Derrama seja ao Concelho de Castro Verde ou ao de Almodôvar. Não é isso que está em causa, mas o que é certo é que está instalada uma situação em que os serviços da própria empresa que todos os anos preenchem a declaração de IRC entregue na Repartição de Finanças o fazem no sentido de que não existe qualquer tipo de substabelecimento da Somincor em funcionamento no

	1
Livro	Folhas

Concelho de Almodôvar, acabando sempre por tomar como principio o que acontece apenas na superfície. Se as instalações da Somincor na superfície estão no Concelho de Castro Verde então o que existe no subsolo não tem importância nenhuma nem é tomado em conta, considerando o sr. Presidente da Câmara que essa posição é errada e que tem de haver uma decisão em relação à mesma.-----

Também disse esperar que a administração fiscal e a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais encontrem uma solução legislativa para acautelar situações desta natureza, relativamente a empresas que têm explorações que geram receitas em mais do que um município, pois este tipo de conflitos como o que existe em Almodôvar, também se verifica em outros pontos do país, seja face à exploração mineira seja em outras áreas produtivas. Disse saber que essa matéria está em estudo, tendo recebido já da Associação Nacional de Municípios um ofício a pedir que a Câmara se pronuncie sobre o assunto, tendo em atenção o artigo 36º da Lei das Finanças Locais, o que é sinal de que a própria Associação também foi consultada pelo Governo.. Julgou, por isso, natural que no futuro se encontre uma solução que beneficie todos os concelhos que, como o de Almodôvar, estão a ser prejudicados. De qualquer maneira pensa que, também por iniciativa própria, tudo deve ser feito para reivindicar aquilo a que o concelho se tem direito e que pode servir para melhorar a qualidade de vida dos nossos municípios e o desenvolvimento do nosso concelho.-----

Quase a terminar reafirmou o interesse em dar este esclarecimentos à Assembleia, para que todos tenham consciência das diligências efectuadas em curso, pois não tinha muitas ilusões de que a posição do Município de Castro Verde iria ser a que foi tomada, ou seja a rejeição referida, tanto mais que se está num ano eleitoral, mas que independentemente disso, há que avançar com o trabalho em curso. Acrescentou ainda que transmitiu ao Presidente da Câmara de Castro Verde, que não está em causa qualquer posição contra pessoas nem contra o seu Concelho, mas que se trata de uma acção clara e legítima, da parte do Município de Almodôvar, em reivindicar os seus direitos. -----

O **Sr. Duarte Rodrigues** interveio para lamentar o facto de, aquando do início da exploração desta mina, o Partido Socialista que governava a autarquia não ter efectuado todas as diligências para o recebimento destas verbas que teriam permitido, nessa altura, muitos investimentos no concelho.

O **Dr. Francisco Abreu** refutou estas alegações por considerar que as mesmas não vinham agora a propósito, passados já tantos anos, e que também o PSD já governa a autarquia há muitos anos, não devendo fazer-se acusações relativamente ao passado. -----

O **Sr. Duarte Rodrigues** argumentou que por parte da gestão do PSD o processo já foi desencadeado há vários anos, mas tem-se arrastado por motivos burocráticos. -----



A **Dr.ª Fátima Coelho** fez saber ao Sr. Duarte Rodrigues que as empresas têm um período de isenção e que, portanto, a Derrama da Somincor só começou a ser paga vários anos após o início da sua laboração.-----

O **Sr. Presidente da Câmara**, interveio de novo, para dizer que muito haveria para falar sobre este tema, nomeadamente sobre o que teria sido a mina para o concelho de Almodovar e de quem foram os responsáveis pela situação, em virtude da má avaliação feita a um empreendimento desta natureza, pelas pessoas que se encontravam na Câmara no período inicial de instalação da Somincor.-----

Voltou a referir as diligências efectuadas pela Executivo desde que chegou à Câmara em 2002 e o respectivo reconhecimento do direito à Derrama da Somincor. Acontece que a Derrama é um imposto que se recebe muitas vezes, não no ano a seguir, mas dois, três ou mais anos depois, devido a várias situações relacionadas com a administração fiscal, tendo-se esperado até recentemente por esse recebimento o que não se verificou, quando se sabe que a Somincor, vindo de uma uma fase complicada, começou a ter lucros e pagar Derrama a partir de 2004. Por isso, se reiniciou o processo como atrás foi descrito, ou seja, a questão nunca foi nem descurada, nem esquecida na Câmara Municipal. Referiu ainda que se está a falar de um período da Somincor, não apenas destes últimos sete anos, desde 2002, mas de vinte anos de exploração e, apesar de a Somincor ter estado isenta do pagamento de derrama durante 5 anos, já muito antes de 2003 pagava este imposto, tendo o respectivo recebimento motivado o salto significativo que o concelho de Castro Verde deu nos anos de 93 a 97, anos de lucros fabulosos conhecidos pelo tempo das vacas gordas da Somincor. Os documentos revelam ainda que nessa altura a Somincor pagava derrama ao Município de Castro Verde na sua fatia mais grossa, mas também ao de Lisboa e ao da Moita.-----

O **Sr. Presidente da Câmara**, continuando, referiu que nesse período o Município de Castro Verde recebeu em poucos anos, mais de um milhão de contos, admitindo existir nessa altura em Almodôvar uma interiorização, em muita gente, do género "que azar tivemos nós em que a sede da Somincor seja em Castro Verde", levando a que se apontassem as baterias para a questão da sede da Somincor e a correspondente critica de a ter deixado fugir de Almodôvar. Essa era de facto a questão, porque houve a oportunidade de instalar a sede da empresa no concelho de Almodôvar no início da prospecção e do seu funcionamento quando todos os seus serviços estavam instalados em Almodôvar, havia casas arrendadas, etc.----- Ou seja, em Almodôvar nunca se acreditou na Somincor, as pessoas que estavam na Câmara nunca acreditaram na Somincor e podia-se até falar em nomes de pessoas que foram responsáveis nesses anos pela gestão do concelho. Mais tarde os erros continuaram a cometer-se, com prejuízos inerentes para o concelho, porque o de Castro Verde com menor dimensão

Livro	Folhas

e características físicas e geográficas de muito mais fácil gestão e ainda com aglomerados de população concentrados, beneficiou de vantagens face ao de Almodôvar que, ao contrário, tinha maior volume de população, montes dispersos e custos de investimento elevadíssimos. Considerou, por isso, que teria sido extraordinário para Almodôvar ter beneficiado de recursos provenientes da derrama paga pela Somincor, que teriam evitado que o concelho se atrasasse mais em termos de desenvolvimento, recursos que foram canalizados para Castro Verde, aplicados na construção de infra-estruturas, como o complexo desportivo, que foi o primeiro feito na região, o fórum cultural, o Cineteatro, e outros. É que o Município de Castro Verde não tinha mais receitas do que o de Almodôvar, receitas próprias, transferências do Orçamento do Estado, porque tem menos população, recebe menos transferências e a actividade económica não era, retirando a Somincor, muito superior, ou talvez fosse até inferior, face a Almodôvar.-----

- Voltou a sublinhar que em Almodovar se insistiu naturalmente sobre a questão da localização da sede da empresa, sem nunca se explorar outras possibilidades da lei das Finanças Locais de então, como o facto de a derrama não ser paga apenas em função dessa localização, mas sim da localização dos chamados substabelecimentos da empresa instalados em vários municípios, e portanto de a Derrama ser calculada em função da massa salarial afecta a esses mesmos substabelecimentos. Ora essa possibilidade da lei nunca foi explorada, que é o que agora está a acontecer, embora sabendo-se que são processos demorados.-----

Uma outra situação mencionada, e também para reforçar este desinteresse, foi a posição tomada relativamente à instalação do *aparthotel* em Castro Verde, cujos promotores inicialmente o quiseram construir em Almodôvar e com terrenos para o efeito e que, depois, mediante exigências absurdas e cegas, acabaram por o transferir para aquela vila, o que foi mau para o próprio desenvolvimento de Almodôvar. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** terminou a sua intervenção, referindo que achava que face ao que foi dito, tudo devemos fazer para alcançar aquilo a que o concelho tem direito, em termos de Derrama e, dessa forma, atenuar os prejuízos que o concelho sofreu no passado. -----

O Dr. **Francisco Abreu** pediu a palavra de novo para sublinhar que falou em nome pessoal e que concorda com todas as iniciativas feitas no sentido de reivindicar estas verbas a que o Concelho de Almodôvar tem direito. Contudo, frisou que não adianta remexer no passado e levantar certo tipo de acusações que em nada contribuem para a resolução do problema.-----

O Sr. **Presidente da Mesa**, não havendo outras intervenções ou pedidos de esclarecimento, deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**B.4. – ALTERAÇÃO AO N.º 1 DO ARTIGO 51º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ESCRUTINIO SECRETO)[anexo V]; -----**

**O Sr. Presidente da Mesa**, sobre a matéria em apreço, apresentou uma proposta, explicando de forma simples que a mesma visava repor um artigo do Regimento da Assembleia que fora alterado no anterior mandato, alteração essa que dizia " **fazem-se por escrutínio secreto as eleições e todas as demais votações com excepção das actas das reuniões, aprovações em minuta ou em caso de dúvida a assembleia deliberará sobre a forma de votação**". No actual mandato e desde o seu início foi decidido por consenso que todas as votações decorreriam, como é de norma em qualquer assembleia, por braço no ar, sendo apenas por escrutínio secreto as que envolvam pessoas ou comportamentos. A formalização da alteração foi relegada para mais tarde, a juntar a outras alterações a efectuar no Regimento, o que entretanto não se veio a verificar. Apesar disso, a Mesa, ainda assim, decidiu apresentar esta proposta nesta sessão, para que o Regimento fosse ajustado à realidade das votações efectuadas durante o presente mandato.

Por não haver pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, colocou a **proposta de alteração ao n.º1 do artigo 51 do Regimento da Assembleia Municipal** à votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade. ---

**B.5. – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA; (anexo VI)** -----

Por não haver pedidos de intervenção ou esclarecimento foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que começou por dizer que nos documentos enviados a todos os membros da Assembleia estavam detalhadamente discriminadas as actividades do Município realizadas desde a última sessão e, portanto, nesse aspecto considerou que estariam suficientemente informados, disponibilizando-se para quaisquer esclarecimentos adicionais -----

Quis, no entanto, acrescentar algumas comentários sobre as intervenções feitas por deputados do Partido Socialista, confessando-se agradado pela enumeração feita pela bancada do Partido Socialista sobre a multiplicação dos investimentos que decorrem no Concelho de Almodôvar, não apenas na área das obras em concreto, mas também na área da Cultura e da actividade recreativa que vêm sendo desenvolvidas e que contribuem para através da promoção do concelho e sua valorização, colocá-lo no mapa do país e trazer mais visitantes. Referiu o papel de revitalização do tecido produtivo com as iniciativas e eventos da Câmara nesse sentido, sendo inclusivé necessário que muitas pessoas nessas alturas se tenham de deslocar para os concelhos vizinhos, beneficiando não só Almodôvar mas toda a região. Mencionou também os investimentos nas obras, nos equipamentos, na requalificação urbana e referiu que as políticas seguidas são correctas, pretendendo-se fazer novos investimentos que tragam retorno

Livro	Folhas

em termos do bem-estar das populações e do desenvolvimento sustentado do Concelho. -----

Não havendo pedidos de esclarecimento o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto. Da Ordem do Dia. -----

**B.6. – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA; -----**

Para que as deliberações pudessem ter efeitos imediatos, o **Sr. Presidente da Mesa**, leu as partes da **minuta** mais importantes, relativas às votações efectuadas nesta sessão, e de seguida colocou-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----**

**C.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO) -----**

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência, não tendo havido intervenções. -----

Terminada a Ordem de Trabalhos e antes de dar por encerrada a sessão, o Sr. **Presidente da Mesa** reafirmou o convite para que todos os membros da Assembleia participem na sessão solene a realizar no dia 25 de Abril, no âmbito das comemorações 35.º aniversário daquela data, dando detalhe dos eventos associados nomeadamente a apresentação nessa sessão de um filme produzido pelos serviços culturais da Câmara, com um conteúdo bastante pedagógico sobre os acontecimentos do 25 de Abril, lembrando alguns dos aspectos relevantes do que se passou. -----

**FECHO:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. **Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 02/2009 eram 22 horas e 38 minutos do dia 21 de Abril de 2009. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

*Manuel António Felisberto Francisco*  
*Manuel António Felisberto Francisco*